



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do senhor SILVÂNIO ANTONIO DIAS e do senhor CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente ao exercício 2014.”

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 003093-0200/14-6.

João Adélcio Flores Rigo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores Silvânio Antônio Dias e Claumir Cesar de Oliveira correspondente ao exercício 2014, de que trata o Processo de Contas nº 003093-0200/14-6 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Três Palmeiras/RS, 27 de julho de 2017.


JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se
27/07/2017.


Ivânia M. C. Alves dos Santos
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Três Palmeiras - RS
CPF: 913.808.980-72